



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 065/2014

PROCESSO Nº 129/2014

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

23/06/2014

ÀS 08:15 Horas

Ass.: [Assinatura]

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 82/2014, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 19.937,56."

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 19.937,56 (Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

A abertura do crédito especial se faz necessária em virtude da necessidade de aquisição de equipamentos e mobiliário para Escola Municipal Infantil PAULO FREIRE, de acordo com o termo de compromisso PAR 201306439.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, o excesso de arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Órgão.....06 Secretaria Municipal de Educação
Unidade..... 02 Educação Infantil
Função..... 12 Educação
Subfunção.....365 Educação Infantil
Programa.....232 Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade 2206 Manutenção da Secretaria
Categoria 3.3.90.30 Material de Consumo - 1420
Recurso..... 1191 Brinquedos – Pro-infância - 1420
Valor..... R\$ 19.937,56

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 20 de junho de 2014.

[Assinatura de Roberto A. Cainelli]
Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836